

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000064/2023 - 16/08/2023 - Processo Nº 001979/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	22/08/2023
Tipo	Abertura 01

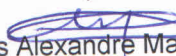
Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 064/2023, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Alcides Carvalhaes no bairro Novo Horizonte no 1º distrito de Cantagalo/RJ. No dia 16 de agosto de dois mil e vinte três, às 13h, reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, composta pelos senhores(as): Carlos Alexandre Marques da Silva, Leonardo de Sá Nara e Janine Huguenin Meirelles de Souza, conforme Portaria 9.499/2022, para, sob a presidência do primeiro, iniciar o recebimento dos envelopes do certame licitatório, conforme registrado em ata constante no presente processo. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. A Comissão registra, ainda, que foram recepcionados os documentos dos licitantes, passados para vistas e assinados pelos presentes e, após, a reunião foi suspensa e os documentos retidos para análise e posterior divulgação da Ata com o resultado de habilitação através do Diário Oficial do Município e Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Registre-se, também, que os envelopes contendo as propostas comerciais de cada licitante foram recolhidos e acautelados em envelope lacrado, assinado por todos presentes. Assim sendo, na data de hoje, 22 de agosto de dois mil e vinte e três, a CPL reuniu-se para dar prosseguimento à análise dos documentos de habilitação. Diante da verificação minuciosa, a CPL julga como **HABILITADAS** as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, SAIORON CONSTRUTORA LTDA e SANFER CONSTRUÇOES LTDA por entender que as mesmas atenderam a todas as normas edilícias referentes aos documentos de habilitação, especificamente, a apresentação da qualificação técnica; e **INABILITADAS** as empresas ALMEIDA GUIDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MDM LTDA e GILBER JOSÉ DE PAULA, pelos motivos elencados a seguir: **a)** a empresa ALMEIDA GUIDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA não apresentou Declaração de que não emprega menor (item 14.3.1 do edital), não apresentou Declaração Conjunta (item 11.7 do edital), não apresentou Declaração de Visita Técnica ou de Não Visita (item 12.8 e 14.7 do edital), não apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica (item 14.6.2 do edital), bem como a ausência de comprovação de vínculo do Eng. Mário com a referida empresa; **b)** a empresa CONSTRUTORA MDM LTDA apresentou Balanços registrados na Junta Comercial e enviados via SPED incompletos; **c)** a empresa GILBER JOSÉ DE PAULA não apresentou Demonstrativo de Resultados do Exercício e Termos de abertura e encerramento do Balanço patrimonial. Sua Qualificação Técnico-operacional não apresenta quantitativo suficiente para suprir a exigência editalícia e sua qualificação Técnico-profissional também não atendeu na totalidade do exigido. Ressalte-se que esta CPL fez consulta ao setor técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em relação aos atestados técnicos apresentados pelas empresas, podendo, assim, sanar as dúvidas levantadas. Será oportunizado vistas ao processo licitatório, devendo ser realizar dentro do horário de expediente oficial (9h às 17h). Em decorrência das conclusões acima prolatadas, a CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interponem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial. A empresa SANFER CONSTRUÇOES LTDA fica intimada para apresentar seus documentos originais para conferência com as cópias apresentadas no mesmo prazo. Não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado na Imprensa Oficial. Os licitantes poderão renunciar a intenção de recurso enviando declaração assinada pelo representante da licitante por meio eletrônico (licitacao@cantagalo.rj.gov.br). Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo,

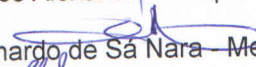


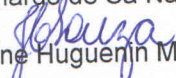
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

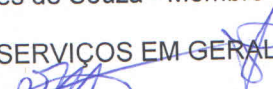
Licitação	Tomada de Preços Nº 000064/2023 - 16/08/2023 - Processo Nº 001979/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	22/08/2023
Tipo	Abertura 01

com acesso pelo link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e fornecedores presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Leonardo de Sá Nara - Membro


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA


FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME